



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**Gabinete do Vereador Aluísio Sampaio**

**REQUERIMENTO Nº 08/2022**

**AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)**

**VEREADOR ALUÍSIO SAMPAIO -**  
**Progressista**

**Assunto: Realização de uma Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Corretor de Imóveis.**

**TEXTO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da câmara municipal de Teresina-PI

O Vereador Aluísio Sampaio, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer ao Plenário desta Casa Legislativa com fulcro no Art. 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, que seja aprovado Sessão Solene em homenagem ao dia do Corretor de Imóveis.

**JUSTIFICATIVA**

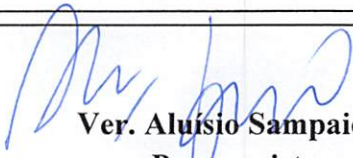
Em todo o Brasil, somente o corretor de imóveis é autorizado a intermediar transações imobiliárias, como estabelece a legislação que regulamentou a profissão (Lei 6.530/78 e Decreto 81.871/78). Mas não é apenas a determinação legal que faz este profissional ser essencial a sociedade.

O corretor é um profissional pronto para compreender as necessidades de quem o aciona. Cada vez mais qualificado, ele vai usar seus conhecimentos para orientar, fornecer com clareza informações precisas e alertar sobre qualquer possível risco, tornando a negociação mais segura.

No estado do Piauí temos 3.779 Corretores de Imóveis devidamente escritos e atuando sob a supervisão do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª região CRECI/PI, que exercem as suas atribuições com zelo de competência. Desta forma a presente solicitação tem como objetivo fazer uma justa homenagem aos Corretores de Imóveis.

Por tudo nada mais justo que homenagear esse importante profissional.

**DATA 24/08/2022**

  
**Ver. Aluísio Sampaio -**  
**Progressista**

